



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 23.^a SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 11/09/2024

Chamada para VOTAÇÃO do

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2024, de autoria da Comissão de Justiça e Redação Final: Dispõe sobre a manutenção do VETO do Chefe do Executivo ao Autógrafo de Lei do Projeto de Lei Complementar do Legislativo n.º 002/2024 que altera a Lei Complementar n.º 027/2020, que trata do Código Tributário do Município de Alfredo Chaves, propondo isentar do IPTU os imóveis e edificações atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas, no Município de Alfredo Chaves.

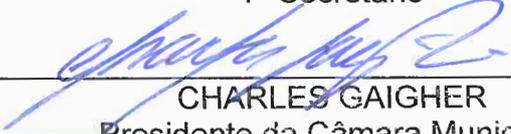
n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ADILSON JOSÉ ROVETA	X			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO		X		
03	CHARLES GAIGHER (Presidente)*		X		
04	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL		X		
05	NARCIZO DE ABREU GRASSI		X		
06	NILTON CESAR BELMOK		X		
07	OSVALDO SGULMARO	X			
08	SERAFINO ANTONIO SIMONI	X			
09	SERGIO BIANCHI		X		

* O Presidente VOTA por ser proposição de maioria absoluta, conforme Art. 26 do Regimento Interno e Art. 68, Inciso II, c/c Art. 98, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves.

Resultado da votação: (3) Favorável (is)
(0) Contrário (s)
() Abstenção (ões)
() Ausente (s)

() Aprovado
(X) Reprovado


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

Rua Cois Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES - CEP: 29.240-000



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003300380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
23ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 11/09/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2024, de autoria da Comissão de Justiça e Redação Final: Dispõe sobre a manutenção do VETO do Chefe do Executivo ao Autógrafo de Lei do Projeto de Lei Complementar do Legislativo n.º 002/2024 que altera a Lei Complementar n.º 027/2020, que trata do Código Tributário do Município de Alfredo Chaves, propondo isentar do IPTU os imóveis e edificações atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas, no Município de Alfredo Chaves.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

REJEITADO

11/09/2024

Assinatura

